



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0321/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5042/2019

Cubatão, 24 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 312/2019 – Vereadora Érika Verçosa

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

24/04/2019
Rivaldo
Wesley